



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.626, DE 2 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1449

Data: 02/06/2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES – RE nº 18.545**, formulado em 02/06/2025 e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES – RE nº 18.545**, do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal Tributário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de junho de 2025.

  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo